

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E NOVE DE
-----NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: vinte e três milhões, quatrocentos e dezanove mil, sessenta e quatro euros e noventa cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA - ADESÃO E INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS NA ASSOCIAÇÃO LITORAL RURAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adesão do Município de Matosinhos à LITORALRURAL - Associação de Desenvolvimento Regional, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. DEPÓSITO DE ATUALIZAÇÃO DE SENTENÇA - PROC. Nº 2380/13.9TBMTS – EXPROPRIADO: ADRIANO DA SILVA MAGALHÃES E OUTROS – RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reagendamento da presente proposta à próxima reunião do Executivo.-----

5. AQUISIÇÃO DE PARCELAS:

5.1. PARCELA DE TERRENO DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO LOGRADOURO DA CRECHE DE VILAR, CEDIDA EM REGIME DE COMODATO À AMAS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, adquirir a parcela de terreno, sita no Largo da Ermida, com a área de 890 m², pelo valor de 160.411,38 € (cento e sessenta mil quatrocentos e onze euros e trinta e oito cêntimos) à firma MTCO - Serviços Comércio e Gestão Lda. destinada à ampliação do

logradouro da Creche de Vilar, propriedade municipal e cedida em regime de comodato à Associação Mamedense de Apoio Social – AMAS; 2 – homologar a ata da Comissão e Avaliação. -----

----- O senhor vereador António Fernando Gonçalves Correia Pinto não participou na votação deste assunto por se encontrar impedido, nos termos do artigo 69.º do CPA.-----

5.2. PARCELAS 9A E 9B DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a aquisição das parcelas nº 9A e 9B, destinadas à requalificação da Av. Mário Brito, pelos valores de 60.950,00€ (sessenta mil, novecentos e cinquenta euros) e 41.950,00€ (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta euros) respetivamente, nos termos da informação dos serviços. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

6. DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À LIGAÇÃO DA RUA DA ESTAÇÃO À RUA FLOR DE INFESTA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 145 m² pelo valor de 2.175,00 € (dois mil cento e setenta e cinco euros), destinada à execução da ligação da rua da Estação à rua Flor de Infesta na união das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da informação dos serviços. -----

7. ALIENAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL NA RUA FORTUNATO DE ALMEIDA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA À NASAMOTOR

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a alienação da parcela de terreno municipal com área de 12.113 m², sita na rua Fortunato Almeida pelo valor de 1.228.265,46 € (um milhão duzentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) à NASAMOTOR – Veículos e Peças, S.A; 2 - aprovar a minuta da escritura de compra e venda a celebrar entre o Município de Matosinhos e a NASAMOTOR – Veículos e Peças, S.A, nos termos da informação dos serviços; 3 - submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de alienação nos termos da alínea ccc) do nº1 do art.º 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

8. CEDÊNCIA DA LOJA 37, EDIFÍCIO ANTIGA CÂMARA, À ASSOCIAÇÃO PLANO I, EM REGIME DE COMODATO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a cedência, em regime de comodato, da loja nº 40 edifício “Antiga Câmara”, sito na rua Brito Capelo, união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira à Associação Plano i, pelo período de dois anos, renováveis por iguais períodos, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, nos termos e condições da informação dos serviços; 2 – aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a Associação Plano i. -----

9. AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO DE LP CONTRATADO COM A CGD N.º 9015/007007/091

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de amortização extraordinária do empréstimo de longo prazo n.º 9015/007007/091, contratado em 2010 com a CGD, até ao montante máximo de

438.248,19€ (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e oito euros e dezanove cêntimos), nos termos da informação dos serviços.-----

10. HOMOLOGAÇÃO POR PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA CONTA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011 - RECOMENDAÇÕES

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e submeteu a presente proposta à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

11. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:

11.1. ANCIMA - ASSOCIACAO P/ANIMACAO DA CIDADE DE MATOSINHOS - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

-----O senhor vereador Fernando Manuel Silva Alves Rocha não participou na votação deste assunto por se encontrar impedido, nos termos do artigo 69.º do CPA.-----

11.2. VIRGÍNIA MARIA TEIXEIRA MARQUES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11.3. EMPRESA AM LIVE - UNIPessoal, LDA. - ESPETÁCULO "A BELA E O MONSTRO" - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta.-----

12. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (CIDC) – CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL N.º 555/2015, DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reagendamento da presente proposta à próxima reunião do Executivo.-----

13. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA APOIO A ATIVIDADES, AO FUNCIONAMENTO E A INVESTIMENTOS EM ESCOLAS DO CONCELHO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ACERTO DE DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

15. RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

15.1. RUA E TRAV. S. MIGUEL ARCANJO E RUA MANUEL SILVA ARAÚJO, NO LUGAR DO SARDOAL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA – REQ.: IN PLACE, LDA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização do processo 2/07 POU, cujo requerente é In Place Lda. -----

15.2. RUA ABREU E SOUSA E TRAV. PEDRAS DE NOVAIS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA – REQUERENTE: MANUEL JOSE REINA SILVA RAMALHÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva das obras de urbanização do processo 2/07 LOTE, cujo requerente é Manuel José Reina Silva Ramalhão. -----

16. CONSTRUÇÃO DE PASSADEIRAS SOBRE-ELEVADAS EM FRENTE À ESCOLA EB 2,3 PASSOS JOSÉ, NA AV. SALGADO ZENHA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

17. DETALHE DE USO DO SOLO Nº 5 DO PDM - INTRODUÇÃO DE NORMA REGULAMENTAR

----- Pelo senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa foi apresentada uma proposta, aprovada por unanimidade, de alteração da norma regulamentar: “Na área urbana delimitada no DUS nº 5 em vigor, aplica-se o disposto no RUEMM e RGEU relativamente aos afastamentos laterais e posteriores das edificações previstas do DUS nº 5. Todas as restantes condições do DUS nº 5 mantêm-se em vigor, nomeadamente os usos do solo e a área bruta de construção.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Detalhe de uso do solo n.º 5 – Introdução de Norma Regulamentar, nos termos da alínea a) do nº1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

18. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO PARCIAL AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 - aprovar a abertura do procedimento de alteração parcial ao Plano de Urbanização de Matosinhos Sul, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; 2 - mandar abrir um período de participação da população, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 76.º do RJGT. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

19. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) E O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Matosinhos e Associação Bandeira Azul da Europa - ABAE, nos termos da informação dos serviços. -----

20. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de utilização de viaturas e máquinas municipais.-----

21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

21.1. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

21.2. CONFERÊNCIA DE JOVENS DE S. JUDAS TADEU

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

21.3. ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DE PERAFITA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

21.4. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

21.5. ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO SOCIAL E VOLUNTÁRIO DE LAVRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

21.6. LUSITANOS FUTEBOL CLUBE SANTA CRUZ

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

21.7. À AVENTURA COM CARISMA – ASSOCIAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

22. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----